

PORTARIA Nº 912/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação da Portaria 637/87 publicada no diário oficial de 09/06/1987 pag. 10, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/118719;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional a Portaria nº 637/87 publicada no Diário Oficial de 09/06/1987 pag. 10, que admitiu para exercer o cargo de Agente Administrativo EDNA APARECIDA PLENS, CPF: 395.XXX.921-XX, na EEPG " Des. Milton Armando Pompeu de Barros", do Município de Colíder/MT. Para que:

Onde se lê "que admitiu para exercer o cargo de Agente Administrativo (...)"

Leia-se "que admitiu, a partir de 09/06/1987, para exercer o cargo de Agente Administrativo(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 05 de setembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66e314a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar